Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 239, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Interrompe Férias de Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhadas pela Servidora,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 227, de 23 de setembro de 2021, a Servidora Pública Municipal Neusa Maria Johann Biesek, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 14 (quatorze) dias, compreendidos entre os dias 13 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2021, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo